

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 56 / 2015

Averba tempo de serviço público do servidor Elço Brasil Pavão de Arruda.

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33 do Regimento Interno, resolve averbar como tempo de serviço público para efeito de previdência social, do servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, 2.130 (dois mil cento e trinta) dias, correspondente a cinco anos, dez meses e cinco dias, cujo período exerceu o cargo de Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento perante os Tribunais Regionais do Trabalho da 10ª e 24ª Regiões, conforme Certidões de Tempo de Serviço números 052/02 e 07/02, expedidas, respectivamente, em 14 e 15/05/2002, acostados em sua pasta funcional.

Gabinete do Presidência, ao 1º dia do mês de abril de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:3B1F36F2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/04/2015. Edição 1319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>